



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados para organização, realização e acompanhamento de Concurso Público da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu/MG, que entre si celebram a **Câmara Municipal de São João do Manhuaçu**, através de seu Presidente **Sr. Silvanio Moisés Nunes** e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 66.233.008/0001-06, com sede administrativa na Rua Arthur Arão Corrêa, n.º 85, Centro, São João do Manhuaçu/MG, CEP: 36.918-000, daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Silvanio Moisés Nunes, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade MG12606796 SSP/MG, inscrição CPF 047.787.956-30, residente e domiciliado em São João do Manhuaçu/MG, e, de outro lado, a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, n.º 347, Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-001, neste ato representada por Cleusa Fochesatto, brasileira, advogada, portadora do CPF n.º 378.093.000-59 e do RG n.º 6014508433 – SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, n.º 245, apto 1101, Bairro Higienópolis, CEP: 90.540-050, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo n.º 012/2022, Tomada de Preço n.º 002/2022, Contrato n.º 012/2022 e ainda o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, resolvem aditar o Contrato n.º 012/2022, celebrado em 28/09/2023, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, até a data de 19/05/2023, conforme Cláusula segunda do Contrato n.º 012/2022, Processo Licitatório n.º 012/2022 e Tomada de Preço 002/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS**

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

São João do Manhuaçu/MG, 13 de março de 2023.

SILVANO MOISÉS NUNES

Presidente da Câmara

OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CNPJ nº 00.849.426/0001-14

Cleusa Fochesatto

CPF nº 378.093.000-59

Contratada

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF: